ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 474/2025

Processo Número: **15607/2025** | Data do Protocolo: 16/05/2025 14:36:30

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200300031003800390035003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Projeto de Lei

Denomina Papa Francisco, o viaduto localizado no cruzamento da Avenida Raul Furquim com a rodovia SP 322, km 397 da Rodovia Armando de Sales Oliveira – SP, em Bebedouro.

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Papa Francisco”, o viaduto localizado no cruzamento da Avenida Raul Furquim com a rodovia SP 322, km 397 da Rodovia Armando de Sales Oliveira – SP, em Bebedouro.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A proposta de nomear o viaduto em construção como **"Viaduto Papa Francisco"** é uma justa homenagem a um dos líderes espirituais mais influentes e respeitados do mundo, reconhecido por sua dedicação à paz, ao diálogo inter-religioso e à defesa dos mais necessitados.

O **Papa Francisco**, primeiro pontífice latino-americano, tem sido um símbolo de humildade, compaixão e compromisso com a justiça social, valores que se alinham com os princípios de nossa comunidade. Sua mensagem de fraternidade e cuidado com o meio ambiente (**Laudato Si'**) ressoa globalmente, inspirando milhões de pessoas.

Além disso, a homenagem reforça os laços culturais e religiosos de nossa cidade, que possui uma significativa população católica, e eterniza na paisagem urbana uma referência de ética, solidariedade e esperança.

Dessa forma, a denominação **"Viaduto Papa Francisco"** não apenas prestigia uma figura de relevância histórica, mas também enriquece o patrimônio simbólico de nosso município, transmitindo às futuras gerações uma mensagem de união e humanidade.

Sala das Sessões, em

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200330033003400340031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Professora Bebel - PT

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200330033003400340031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 320033003300340034003100 3A005000

Assinado eletronicamente por **Professora Bebel** em **16/05/2025 10:46**
Checksum: **748B3D43287F6F454F27BEBA5ABE2075CD75F1BAEDD80169E5A88657DC26F230**

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 320033003300340034003100 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.